

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.586, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a formalização da suspensão e cancelamento do Projeto ASA (além da sala de aula).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 6.536, de 16 de março de 2020, nº 6.538, de 20 de março de 2020, e nº 6.539, de 22 de março de 2020, que trata das medidas de prevenção e enfrentamento ao Covid-19 (Coronavírus);

Considerando a queda de arrecadação causada pela situação atual;

Considerando a necessidade da Municipalidade gerir o dinheiro e gastos públicos com probidade e zelo,

Considerando a suspensão das atividades presenciais da rede municipal de ensino;

Considerando que o projeto ASA (além da sala de aula) não compõe a grade curricular obrigatória;

Considerando o disposto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus) responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

Considerando a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal dá outras providências;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação para suspender por tempo indeterminado o Projeto ASA (além da sala de aula) e, consequentemente, cancelar a atribuição das aulas atinentes ao referido projeto, com a exoneração dos professores contratados para tanto;

DECRETA:

Art. 1º Este decreto suspende o Projeto ASA (além da sala de aula) a partir de 16 de julho de 2020, por tempo indeterminado.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista Estado de São Paulo

Decreto nº 6.586, de 13 de julho de 2020 Fls. 2 de 2
Art. 2º A partir de 16 de julho de 2020, ficam canceladas as aulas atribuídas com relação ao Projeto ASA, com o desligamento dos professores em relação as aulas do projeto suspenso.
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2020.
the state of the s
ALMIRA RIBAS GARMS Profeita
REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.
Munchett !!
VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI Chefe de Gabinete
Publicação: A Semana Data: 14 107 2020 Edição: 4090

Visto do servidor responsável: ...



TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUACU PAULISTA

DECRETO Nº 6.586, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a formalização da suspensão e cancelamento do Projeto ASA (além da sala de aula).

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 6.536, de 16 de março de 2020, nº 6.538, de 20 de março de 2020, e nº 6.539, de 22 de março de 2020, que trata das medidas de prevenção e enfrentamento ao Covid-19 (Coronavirus);

Considerando a queda de arrecadação causada pela situação atual;

Considerando a necessidade da Municipalidade gerir o dinheiro e gastos públicos com problédade e zelo;

Considerando a suspensão das atividades presenciais da rede municipal de ensino;

Considerando que o projeto ASA (além da saía de aula) não compõe a grade curricular obrigatória;

Considerando o disposto da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19 (Novo Coronavirus) responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que reconhece o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia da COVID-19, que atinge o Estado de São Paulo, e dá providências correlatas;

Considerando a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade

na gestão fiscal dá outras providências;

Considerando a solicitação do Departamento Municipal de Educação para suspender por tempo indeterminado o Projeto ASA (além da sala de aula) e, consequentemente, cancelar a atribuição das aulas atigentes ao referido projeto, com a exoneração dos professores contratados para

Art. 1º Este decreto suspende o Projeto ASA (além da sala de aula) a partir de 16 de julho de 2020, por tempo indeterminado.

Art. 2º A partir de 16 de julho de 2020, ficam canceladas as aulas atribuídas com relação ao Projeto ASA, com o destigamento dos professores em relação as aulas do projeto suspenso.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de julho de 2020. ALMIRA RIBAS GARMS

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI

Chafe de Gabinete